

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

RESOLUÇÃO CEE/CEP N.54, DE 22 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório do Curso Língua Brasileira de Sinais –Módulo I e II, realizado pela Secretaria de Estado de Educação através do **Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAS/CAP – Ceres/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044005000** e com base no Parecer CEE/CEP N. 37, de 22 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar** o relatório do curso “**Língua Brasileira de Sinais – Módulo I e II**”, com carga horária de 50 (cinquenta) horas cada módulo, média mínima de 7,0 (sete) e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

**Art. 2º - Autorizar** ao **Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAS/CAP – Ceres**, a expedir os certificados do Curso supracitado, aos 38 (trinta e oito) cursistas do módulo I e aos 51 (cinquenta e um) cursistas do módulo II que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

**Art. 3º - Determinar** que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para o servidor possa ascender na carreira.

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

RESOLUÇÃO CEE/CEP N.54, DE 22 DE FEVEREIRO 2019.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

*Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade*  
**Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade – Presidente**  
Eduardo de Oliveira Silva  
Elcivan Gonçalves França  
Eliana Maria França Carneiro  
Flávio Roberto de Castro  
Gláucia Maria Teodoro Reis  
Iêda Leal de Souza  
José Teodoro Coelho  
Jorge de Jesus Bernardo  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Ester Galvão de Carvalho  
Orestes dos Reis Souto  
Railton Nascimento Souza

*Marcos Elias Moreira*  
Presidente do Conselho  
Estadual de Educação de Goiás